



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio
Rua Marechal Floriano, 170 – Bairro: Cidade Jardim – 38.747-070 – Patrocínio / MG
Fone: (34) 3839-9650 – E-mail: secretaria@apaepatrocinio.org
Site: <http://patrocinio.apaemg.org.br/>
CNPJ: 17.839.937/0001-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE PATROCÍNIO/MG.

AAPAE de Patrocínio/MG, com sede nesta cidade, na rua Marechal Floriano, nº 170, bairro Cidade Jardim, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Fernando Ramos Bernardes Dias, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados contribuintes e associados especiais, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 16:30 horas, do dia 12 de novembro de 2025, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025.
- 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2023/2025, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Patrocínio/MG, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto da APAE de Patrocínio/MG.
- 4- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (art. 60, II, do Estatuto padrão das Apaes).
- 5- Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes serem associados da APAE há no mínimo 01 ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras e terem preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano (art. 60, II, do novo Estatuto padrão das Apaes).
- 6- É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, ainda que cedidos ou com vínculo empregatício direto ou indireto. (art. 60, VI, do Estatuto).
- 7- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 16:30horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24, §2º, do Estatuto).
- 8 – Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e 1º e 2º Diretores Financeiros e 1º Diretor Secretário deverão obrigatoriamente participar da Capacitação para Formação de Novos Dirigentes, ofertado pela Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais. Para os demais cargos a participação é facultativa. O certificado/declaração de



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio
Rua Marechal Floriano, 170 – Bairro: Cidade Jardim – 38.747-070 – Patrocínio / MG
Fone: (34) 3839-9650 – E-mail: secretaria@apaepatrocinio.org
Site: <http://patrocinio.apaemg.org.br/>
CNPJ: 17.839.937/0001-58

participação deverá ser apresentado no prazo arrolado no art. 60, I do Estatuto das Aaes (20 dias antes da eleição).

9 – O Curso de Formação de Novos Dirigentes será ofertado no formato EAD. As inscrições estão abertas a partir do mês de julho de 2025, e deve ser realizada pelo site <https://www.uniapaemg.org.br>.

Patrocínio, 30 de setembro de 2025.

Fernando Ramos Bernardes Dias
Presidente da Aae